

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022

AURELIA TEREZINHA BOFF DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Covid-19 Repasse União
- 8.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.6. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SC
Município	BARRA BONITA
Região de Saúde	Extremo Oeste
Área	93,47 Km ²
População	1.625 Hab
Densidade Populacional	18 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/03/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BARRA BONITA
Número CNES	6520715
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612527000130
Endereço	AVENIDA BUENOS AIRES 308 PREDIO
Email	SAUDE@BARRABONITA.SC.GOV.BR
Telefone	4936490101

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/03/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	AGNALDO DERESZ
Secretário(a) de Saúde em Exercício	AURELIA TEREZINHA BOFF DOS SANTOS
E-mail secretário(a)	contabilidade@barrabonita.sc.gov.br
Telefone secretário(a)	4936490109

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Extremo Oeste

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ANCHIETA	228.58	5477	23,96
BANDEIRANTE	146.255	2618	17,90
BARRA BONITA	93.469	1625	17,39
BELMONTE	93.604	2712	28,97
BOM JESUS DO OESTE	67.899	2136	31,46

DESCANSO	285.571	8136	28,49
DIONÍSIO CERQUEIRA	377.704	15592	41,28
FLOR DO SERTÃO	58.708	1575	26,83
GUARACIABA	330.646	9964	30,13
GUARUJÁ DO SUL	100.55	5196	51,68
IPORÁ DO OESTE	202.369	9093	44,93
IRACEMINHA	164.375	3901	23,73
ITAPIRANGA	280.116	17139	61,19
MARAVILHA	169.447	26463	156,17
MODELO	92.717	4227	45,59
MONDAÍ	200.98	12034	59,88
PALMA SOLA	331.776	7321	22,07
PARÁISO	178.607	3284	18,39
PRINCESA	86.215	2950	34,22
ROMELÂNDIA	223.749	4584	20,49
SALTINHO	156.528	3727	23,81
SANTA HELENA	80.982	2178	26,89
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	118.997	2317	19,47
SAUDADES	205.554	9874	48,04
SÃO JOSÉ DO CEDRO	279.581	13811	49,40
SÃO JOÃO DO OESTE	163.65	6423	39,25
SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	71.922	1794	24,94
SÃO MIGUEL DO OESTE	234.396	41246	175,97
TIGRINHOS	57.439	1606	27,96
TUNÁPOLIS	132.909	4507	33,91

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações

Este quadro apresenta dados/informações extraídos de outros Sistemas de Informações, como o Sistema de Informações de Orçamento Públicos em Saúde (SIOPS); Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); Departamento de Informática do SUS (DATASUS), IBGE entre outros. Alguns dados seguem: CNPJ próprio do Fundo Municipal de Saúde n. 11.873.495/0001-80, instrumentos de criação, dados de criação e CNPJ. Plano de Saúde.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Barra Bonita/SC, tem como papel fundamental a coordenação do processo de implantação do Sistema Único de Saúde (SUS) no município. Para isso, o gestor precisa agir de forma articulada com as duas esferas de governo, União e Estado.

As Leis Orgânicas de Assistência à Saúde (LOAS) 8080/90 e 8142/90, assim como a Lei 141/2012, artigo 41, deixa claro a importância e necessidade da elaboração das prestações de contas ao Conselho Municipal de Saúde (CMS). A portaria de Consolidação 001/2017, alterada posteriormente pela Portaria Ministerial GM/SUS nº750 de 29 de abril de 2019 e partir de então o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), passa a ser através do Sistema DIGISUS Gestor, Módulo Planejamento (DGMP). Já a Lei 141/2012 dispõe em seu artigo 31 que: "Os órgãos gestores de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios darão ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, das prestações de contas periódicas da área da saúde para consulta e apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade, com ênfase no que se refere a: I - comprovação do cumprimento do disposto nesta Lei Complementar; II - Relatório de Gestão do SUS; III - avaliação do Conselho de Saúde sobre a gestão do SUS no âmbito do respectivo ente da Federação. Parágrafo único. A transparência e a visibilidade serão asseguradas mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e discussão do plano de saúde. Já o artigo 41 traz: "Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias". O RDQA compila uma série de informações: população, localização, demográficas, de morbimortalidade, financeiras, programação anual em saúde e uma série de dados referente à execução do Plano Municipal de Saúde (PMS) bem como o Plano Plurianual (PPA). Identificando-se impropriedades e/ou situações adversas, em relação ao cumprimento da Programação Anual em Saúde (PAS) e aos Indicadores de Saúde pactuados, permite que sejam feitos os ajustes necessários e em tempo. Ante o exposto e atendendo a legislação vigente foi elaborado o Relatório Quadrimestral, pois além de ser uma ferramenta (instrumento) de Gestão, se bem utilizada/interpretada, possibilita tornar as medidas corretivas necessárias em tempo oportuno, evitando assim, percalços no final de ano possíveis interrupções/suspensões de serviços essenciais.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	51	48	99
5 a 9 anos	51	47	98
10 a 14 anos	43	40	83
15 a 19 anos	35	33	68
20 a 29 anos	112	95	207
30 a 39 anos	109	94	203
40 a 49 anos	109	117	226
50 a 59 anos	130	116	246
60 a 69 anos	110	96	206
70 a 79 anos	69	61	130
80 anos e mais	33	26	59
Total	852	773	1625

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 10/01/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
BARRA BONITA	10	20	12

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 10/01/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	2	3	22	17
II. Neoplasias (tumores)	28	18	19	19	17
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	4	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	3	3	3	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	1	2	5	5
VI. Doenças do sistema nervoso	2	1	4	2	9
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	3	3	3
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	29	20	14	16	25
X. Doenças do aparelho respiratório	31	25	14	8	32
XI. Doenças do aparelho digestivo	21	17	27	12	39
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	3	1	-	10
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	10	19	1	5	12
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	10	18	13	8	29
XV. Gravidez parto e puerpério	7	20	8	19	19
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	7	-	-	6
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	-	3	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	4	4	2	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	29	34	17	22	17
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	-	-	1	5

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	195	198	133	150	258

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/01/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	-
II. Neoplasias (tumores)	2	4	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	1	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	3	2	4
X. Doenças do aparelho respiratório	3	6	1
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	-	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	-	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	10	16	15

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 10/01/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

6.13 População: A análise da populacional tem como objetivos: acompanhar/monitorar as variações nos diversos aspectos avaliados: densidade demográfica, perfil por faixa etária e sexo, mobilidade, índice de urbanização entre outros. Pode-se também verificar algumas especificidades e características próprias dos municípios, neste caso município de pequeno porte, localizado no interior do estado. Considerando a população de 2015 (IBGE) apresentada no quadro acima, a maior concentração está na faixa etária produtiva, ou população <https://digisusgmp.saude.gov.br> 8 de 29 é economicamente ativa (20 é 59 anos) com mais de 56% da população total. Pessoas com sessenta anos ou mais são cercada de 20% da população do município. Isso implica em ações efetivas nessa faixa etária, que com a longevidade e para assegurar vida longa com qualidade de vida, necessitam de mais ações de promoção de saúde e prevenção e doenças, por parte da Rede Pública. A população total esta estagnada, com tendência a diminuição pelo fato de que a migração para cidades maiores, em busca de novas oportunidades de trabalho e mesmo para aposentados, tem levado parte da população a mudar de cidade. Nascidos Vivos: o quadro apresenta os dados somente até o ano de 2020. Acessando as informações atualizadas (DATASUS), vemos que em 2020 houveram 12 nascidos vivos, vem acima dos anos anteriores. Já em 2019 foram 20 nascidos vivos, o que demonstra a diminuição. Morbidade: A Morbidade Hospitalar em saúde pode ser definida como: as principais causas de doenças e/ou de internações hospitalares ocorridas em determinado tempo e local. Analisando o quadro do município, percebe-se que a principais causas de internação hospitalar nos últimos cinco anos no município, no quadro acima analisando tivemos alguns indicadores com aumento de casos, Neoplasias (tumores) 13 em 2022, transtornos mentais e comportamentais 4, doenças do aparelho geniturinário 14 casos, dentro outros que oscilarão durante os últimos anos. Mortalidade: Para não ficar prejudicada a análise, buscou-se os dados/informações atualizadas no DATASUS, tempo: 10 óbitos em 2018 assim como no ano de 2019 tivemos 16 óbitos. O ano de 2020 tivemos 15 óbitos. Entre as principais causas de óbitos, verifica-se que a Causa Capítulo II é Causas externas de morbidade e mortalidade, Doenças relacionadas no Aparelho Circulatório (enfarto, derrames, etc.) Neoplasias (tumores) são as principais causas de mortes e juntas, representam mais de 65% dos óbitos

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	11.228
Atendimento Individual	7.688
Procedimento	12.113
Atendimento Odontológico	2.050

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 10/01/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1263	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	5229	23268,71	-	-
03 Procedimentos clínicos	111	1110,00	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	4943	24467,85	-	-
Total	11546	48846,56	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 10/01/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1263	-
Total	1263	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 10/01/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS]

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes no SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS. Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.

Esta quadro traz, ao menos deveria trazer, os serviços considerados de Média e Alta Complexidade (MAC), porém mesmo assim não estão contemplado, até porque, boa parte são via consórcio e ai não aparecem na produção do município. Com isso, a produção de serviços, não reflete a realidade do município. Importante destacar que o município está na Gestão Plena do Sistema, com isso os valores apresentados não são transferidos ao município, pois passam receber por produção. O município recebe os valores de forma global, parte per capita e parte de acordo com os incentivos pelo programas implantados (ESF, NASF, Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde, entre outros). Aqui não estão apresentados os serviços da Atenção Primária em Saúde (APS), que é o grande volume de produção de serviços implantação/implementação dos programas e ações e alimentados os diversos sistemas de informações. No quadro 4.4. Produção de atenção ambulatorial especializada e hospitalar por grupo de procedimentos com finalidade diagnóstica teve uma quantidade aprovada de 11546 e de ações complementares de atenção à saúde foi de R\$ 48846,56. No item 4.5 Produção de assistência farmacêutica esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal. 4.6 Produção de vigência em saúde por grupo de procedimentos, ações de promoção e prevenção em saúde com quantidade aprovada de 1263 procedimentos.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	0	0	5	5

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/03/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	5	0	0	5
Total	5	0	0	5

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/03/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município de Barra Bonita/SC, conta somente com Duas Unidades Básica de Saúde (USB), assim com também somente uma Central de Regulação de Acesso, Conferido no CNES e as informações estão corretas. A área física atende as necessidades da população, tivemos reformas e adequações para melhoria no atendimento, localizada na parte central do perímetro urbano, facilita o acesso da população e também Linha Treze de Maio, interior. Oferece praticamente todos os serviços de Atenção Primária em Saúde (APS). Dispõe de espaços/salas adequadas para o atendimento ambulatorial, com consultórios médicos e de enfermagem, academia de saúde, sala de reuniões, sanitários, farmácia básica (estoque e dispensação), área administrativa e de informática. Sala de vacinas (imunização), recepção e amplo espaço para espera. Consultório Odontológico devidamente equipado e demais setores. Todo atendimento ambulatorio é feito nas unidades de saúde, desde a recepção, consultas, fisioterapia, nutricionista, psicologia. Ainda no setor de Tratamento Fora de Domicílio (TFS), Vigilância em Saúde, Regulação e Gestão da Saúde estão localizados na USB central do município. Contamos com o Consórcio CIS é AMEOSC que ajuda muito no atendimento da demanda do município, através dos agendamentos e regulação da fila de espera sendo que mensalmente é repassado um valor mensal de R\$ 6500,00 para ajudar nos atendimento com maior demanda.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	3	5	5
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	3	0	3	2	1
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	0	
	Bolsistas (07)	0	1	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	28	29	24	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	9	9	7	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Importante destacar que o número total de servidores, não confere com os dados acima. Alguns profissionais, tem mais de um tipo de atribuição no CNES, por exemplo: no NASF e no ESF, Médico ESF + Regulação. Em função disso, o número de servidores, parece bem mais do que são na realidade, atualmente são 30 servidores. Outro detalhe é que no DigiSUS, não constam todas as categorias profissionais, com isso fica mais difícil fazer uma correta interpretação do quadro. Entretanto, destaca-se que o quadro é compatível com a necessidade, nas relação demanda x oferta de serviços. Temos 1 Equipe ESF no município, contendo como profissionais de equipe mínima 1 médico, 1 enfermeira, temos 4 técnicos de enfermagem, 6 agentes de saúde e 1 cirurgião dentista com auxiliar os demais servidores atual nas unidades de saúde mesmo fazendo parte da equipe mínima exigida.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aperfeiçoar o acesso e a qualidade da Atenção Básica									
OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso qualificado aos serviços e ações de atenção básica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reformar e/ou ampliar Unidades de Atenção Básica, com apoio financeiro do Ministério da Saúde	Numero de unidades de saude reformadas ou ampliadas	Número	2020	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a atualização dos serviços da rede de assistência municipal de saúde.									
2. Manter atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	2,00	Percentual	2,00	100,00
Ação Nº 1 - QUALIFICAR PROFISSIONAIS NAS UNIDADES DE SAUDE									
Ação Nº 2 - Criar e/ou ampliar cargos específicos de profissionais para atuarem na estratégia Saúde da Família.									
Ação Nº 3 - Contratar profissionais para atuação na estratégia Saúde da Família									
3. Aumentar cobertura populacional de Saúde Bucal na Atenção Básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2022	100,00	100,00	90,00	Percentual	70,00	77,78
Ação Nº 1 - Realizar a clínica do bebê em parceria com as consultas de puericultura.									
Ação Nº 2 - DESENVOLVER ESTRATEGIAS EDUCATIVAS DE CONCIENTISAÇÃO A POPULAÇÃO									
4. Realizar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades de atenção básica, em acordo com protocolo	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Realizar ações de educação permanente para fortalecer o trabalho dos profissionais da atenção primária à saúde em relação ao protocolo de acolhimento da demanda.									
Ação Nº 2 - Monitorar a implementação do protocolo nas unidades de atenção primária à saúde.									
5. Capacitações da equipes da Atenção Básica	Numero de capacitações realizadas	Número	2019	1	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - AMPLIAR CAPACITAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DE SAUDE									
6. Acompanhamento das famílias pelas Unidades básicas beneficiadas do Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	50,00	90,00	50,00	Percentual	76,00	152,00
Ação Nº 1 - Manter o acompanhamento das famílias beneficiárias do Bolsa Família.									
DIRETRIZ Nº 2 - Aperfeiçoar o acesso à Atenção Especializada Ambulatorial, Hospitalar e de Urgência e Emergência									
OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar a oferta de consultas especializadas									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumento do número de especialidades atendidas pelo Consórcio CIS-AMEOS E HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO	Número de Especialidades aumentadas	Número	2020	2	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - INVENTIVAR NA PARTICIPAÇÃO DE NOVOS PARCEIROS									
DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar as ações de apoio terapêutico									
OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso à assistência farmacêutica nos diversos níveis de atenção e aprimorar a logística de armazenamento									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a Assistência Farmacêutica para a Unidade Básica de Saúde	Número de Unidades com Farmácia implantada	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Instituir protocolo de atendimento farmacêutico na rede municipal de saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar a capacitação de profissionais para os serviços de cuidado farmacêutico.									

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimorar a atenção à Saúde da Criança

OBJETIVO Nº 4.1 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde da criança

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter no mínimo em 75% da cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano (conforme preconizado pelo MS).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	2020	35,00	85,00	85,00	Proporção	85,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR BUSCA ATIVA DAS CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO FALTOSAS									

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar a atenção à Saúde do Adolescente

OBJETIVO Nº 5.1 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde do adolescente

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar o protocolo de atenção à saúde do adolescente	Número de Protocolo de atenção à saúde do adolescente elaborados	Número	2020	0	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - IMPLANTAR PROTOCOLO DE ATENÇÃO A SAUDE DO ADOLESCENTE									

DIRETRIZ Nº 6 - Aprimorar a atenção à Saúde da Mulher

OBJETIVO Nº 6.1 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde da Gestante

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal em no mínimo 80%	Porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal.	Percentual	2021	70,00	80,00	75,00	Percentual	90,00	120,00
Ação Nº 1 - Reforçar junto às equipes a busca ativa das gestantes.									
2. Atingir no mínimo de 90% a cobertura vacinal de dTpa em gestantes.	Porcentagem de gestantes vacinadas com dTpa	Percentual	2020	70,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Reforçar junto às equipes a busca ativa das gestantes.									
3. Aumentar em no mínimo 10 % ao ano a Razão do número de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e na população feminina na mesma faixa etária, em relação ao ano anterior.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a64 anos	Razão	2020	0,50	0,81	0,06	Razão	35,00	58.333,33
Ação Nº 1 - Estimular a busca ativa de faltosas em consulta para exame de citopatologia									
Ação Nº 2 - Priorizar a coleta do exame citopatológico em mulheres que realizaram o exame há mais de 3 anos.									
Ação Nº 3 - Elaborar material educativo para a população.									
4. Aumentar em no mínimo 5% ao ano a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, em relação ao ano anterior.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	Razão	2020	0,30	0,50	0,30	Razão	1,00	333,33
Ação Nº 1 - Estimular o rastreamento de câncer de mama em mulheres com idade entre 50 a 69 anos									
Ação Nº 2 - Estipular metas de cobertura por unidade de saúde de acordo com a população estimada de cada área.									
Ação Nº 3 - Elaborar materiais educativos para a população.									
5. Garantir que todo mês seja enviado a produção da Atenção Básica por meio do e-SUS, respeitando o calendário do SISAB	Número de envios	Número	2020	12	12	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Adquirir insumos de comunicação para estruturar as unidades de saúde									

DIRETRIZ Nº 7 - Aprimorar a atenção à Saúde do Homem

OBJETIVO Nº 7.1 - Melhorar o acesso da população masculina aos serviços e ações de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar pelo menos uma capacitação anual para acolhimento da população masculina.	Capacitação das equipes de saúde para acolhimento da população masculina realizada ao ano	Número	2020	0	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Apoiar os diversos setores da SMS nas atividades de educação.									

DIRETRIZ Nº 8 - Aprimorar a atenção à Saúde da Pessoa Idosa

OBJETIVO Nº 8.1 - Melhorar a qualidade da assistência à saúde da pessoa idosa

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Imunizar 90% da população idosa para a influenza.	Porcentagem da população idosa vacinadas com influenza	Percentual	2021	50,00	90,00	90,00	Percentual	80,00	88,89
Ação Nº 1 - Reforçar junto às equipes a busca ativa da população Idosa.									

DIRETRIZ Nº 9 - Aprimorar a atenção à Saúde Mental

OBJETIVO Nº 9.1 - - Ampliar o acesso qualificado aos serviços de Atenção Psicossocial

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Instituir grupos terapêuticos multidisciplinares voltado ao apoio de famílias em sofrimento	Número de Grupos terapêuticos implantados	Número	2021	1	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - IMPLANTAÇÃO DE GRUPOS E CAPACITAÇÃO									
2. Fomentar as ações de Saúde Mental, por meio da contratação de equipe multiprofissional	Número de profissionais contratados	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - CONTRATAÇÃO 40 HORAS DE PROFISSIONAL PSICOLOGA NA UNIDADE DE SAUDE									

DIRETRIZ Nº 10 - Aprimorar a atenção à saúde da Pessoa com Deficiência**OBJETIVO Nº 10.1** - Ampliar o acesso qualificado à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a adequação da estrutura física das unidades de saúde visando a acessibilidade à Pessoa com Deficiência.	Número de unidades de saúde acessível a pessoas com deficiências adequadas	Número	2020	3	3	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - QUALIFICAR O ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIENCIA E MELHORAR O ACESSO									

DIRETRIZ Nº 11 - Aprimorar as ações de Alimentação e Nutrição**OBJETIVO Nº 11.1** - Ampliar as ações de alimentação e nutrição

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 1 campanha de Alimentação Saudável por ano	Número de campanhas de alimentação saudável realizadas	Número	2020	0	4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Nomear coordenador de alimentação e nutrição.									
2. Manter o SISVAN em 100% das Unidades de Atenção Básica	Percentual de unidades de atenção básica com SISVAN implantado	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Sisvan preenchido em 100% das unidades de saúde.									
3. Criar o Programa Municipal de Alimentação e Nutrição.	Programa Municipal de Alimentação e Nutrição criado	Número	2020	0	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Elaborar projeto de lei com a descrição do cargo destinado à coordenar as ações de alimentação saudável no município.									

DIRETRIZ Nº 12 - Aprimorar as ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis(DCNT)**OBJETIVO Nº 12.1** - 1 - Ampliar ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reativar Programas de prevenção e promoção da saúde, Hipertensão e Diabestes (HIPERDIA) nas Unidades Básicas de Saúde	Número de Unidades básicas com grupo ativado	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de hipertensos com pressão arterial aferida a cada seis meses para 50%.									
Ação Nº 2 - Atualizar protocolo de atendimento a hipertensos.									
Ação Nº 3 - Atualizar protocolo de atendimento a diabéticos.									
Ação Nº 4 - Estimular a consulta de Enfermagem para pacientes com diabetes.									
2. Ampliar a oferta de atendimento para tabagismo na atenção básica, de 0 para 2 Unidades.	Número de unidades com atendimento para cessação do tabagismo	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar profissionais e equipes para o tratamento intensivo ao tabagista.									
Ação Nº 2 - Confecção de folders, cartilhas e cartazes.									

DIRETRIZ Nº 13 - Aprimorar as ações coletivas e preventivas em Saúde Bucal.

OBJETIVO Nº 13.1 - Diminuir os agravos bucais, mais especificamente das doenças cárie

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir atendimento odontológico para as gestantes SUS	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual	2021	12,00	90,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - MONITORAR, IMPLEMENTAR E REALIZAR AÇÕES VOLTADOS AO ATENDIMENTO PRECOSE A GESTANTES EPUERPERIO									

OBJETIVO Nº 13.2 - Manter as ações de Vigilância em Saúde Bucal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar anualmente campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal	Número de Campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal realizada no ano	Número	2021	1	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Fortalecer as atividades preventivas e educativas em saúde bucal.									
Ação Nº 2 - Realizar orientações de higiene oral e escovação dental supervisionada nas primeiras consultas odontológicas.									
Ação Nº 3 - Realizar o mutirão odontológico de integração Saúde Escola									
2. Realizar um Levantamento Epidemiológico Bucal para as idades índices de 5 e 12 anos de idade	Número de Levantamento Epidemiológico Bucal para as idades índices de 5 e 12anos de idade realizada	Número	2019	1	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar o mutirão odontológico de integração Saúde Escola.									

DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.

OBJETIVO Nº 14.1 - Aprimorar as ações de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Manter 100% de realização dos exames sorológicos solicitados de anti-HIV, VDRL, marcadores de Hepatites Virais e diagnóstico da tuberculose na Rede Básica de Saúde	Percentual de exames sorológicos e de tuberculose processados e liberados, dentre o total de exames solicitados de acordo com os fluxogramas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de insumos laboratoriais para a realização de testes diagnósticos em campanhas de HIV, sífilis e hepatites virais.									
Ação Nº 2 - Realizar oficinas e palestras sobre prevenção à IST, AIDS e hepatites virais em empresas e universidades.									
2. Manter os casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares de examinados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular junto à Secretaria Municipal de Assistência Social medidas de apoio aos pacientes em tratamento para hanseníase que apresentem vulnerabilidade social.									
Ação Nº 2 - Estruturar e divulgar a Linha de Cuidado da Hanseníase visando cuidado hierarquizado e integral da pessoa acometida pela Hanseníase no município.									
3. Manter a assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	Percentual de pacientes assistidos dentre o total de pacientes diagnosticados anualmente com HIV/aids, tuberculose e hepatites virais na rede básica de saúde.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter estrutura física e recursos humanos adequados para o atendimento e tratamento de pacientes com HIV/Aids.									
4. Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e das instituições envolvidas.	Proporção de óbitos maternos e infantis investigados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações atingindo profissionais da rede municipal envolvidos nos casos podendo ser presencial ou virtual									
5. Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito no intuito de atingirmos pelo menos 95% das declarações de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar através do Sistema de Informação de Mortalidade todos os óbitos que tenham causa básica mal definida e realizar investigação em prontuário hospitalar e/ou aplicação de questionário de autópsia verbal com o objetivo de melhorar a qualidade das declarações de óbito.									
6. Reestruturar, ampliar e fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo no mínimo 90 % a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa de casos de agravos e doenças relacionadas à saúde do trabalhador.									

DIRETRIZ Nº 15 - Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde Ambiental

OBJETIVO Nº 15.1 - Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a vigilância sistemática dos acidentes por animais peçonhentos e das seguintes zoonoses: febre amarela, dengue, leishmaniose, febre maculosa e raiva.	Zoonoses e acidentes por animais peçonhentos com ações de monitoramento realizadas no ano.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar vistoria em casos notificados de acidentes com animais peçonhentos									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de mobilização social e comunicação no município.									
Ação Nº 3 - Realizar vacinação antirrábica animal, em cães e gatos, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde									
2. Reduzir o número de casos confirmados de dengue nos anos de 2019,2020 e 2021	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados pra controle vetorial da dengue	Número	2020	1	1	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Intensificar vistorias casa a casa para controle dos criadouros.									
Ação Nº 2 - - Desenvolver ações educativas em escolas, empresas, repartições públicas e em áreas onde o trabalho de campo estiver sendo desenvolvido.									
3. Realizar coletas de amostras de água em vários pontos da cidade de forma aleatória	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual, livre e turbidez.	Percentual	2020	100,00	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostras de água de acordo com cronograma estabelecido pelo Grupo de Vigilância Sanitária									
Ação Nº 2 - Garantir a aquisição de insumos e instrumentos necessários para as coletas de amostras.									
Ação Nº 3 - Garantir meios de locomoção adequados para a realização das inspeções.									

DIRETRIZ Nº 16 - Fortalecer a Gestão do SUS municipal

OBJETIVO Nº 16.1 - Aprimorar a gestão da saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a avaliação de satisfação dos usuários em 100% das unidades de saúde.	Percentual de unidades de saúde com avaliação de satisfação dos usuários implantados	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer diretrizes para a oferta e registro das atividades de educação realizadas pelos diversos setores da SMS.									
2. Implementar a manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde	Percentual de manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde realizadas no ano.	Percentual	2020	0,00	50,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir Comissão Avaliadora.									

DIRETRIZ Nº 17 - Fortalecer os Sistemas de Controle e Auditoria

OBJETIVO Nº 17.1 - Aprimorar os sistemas de controle e auditoria

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a criação da Comissão de Acompanhamento e avaliação de contratos em 100% dos ajustes firmados.	Número de contratos a serem avaliados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Apoiar a implantação e a manutenção dos Conselhos Locais de todas as unidades de Atenção Primária à Saúde.									

DIRETRIZ Nº 18 - Aperfeiçoar o gerenciamento dos resíduos dos serviços de saúde

OBJETIVO Nº 18.1 - Realizar a destinação adequada, conforme a legislação, de 100% de resíduo químico/medicamento gerado ou coletado na rede municipal de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Percentual de resíduos químicos/medicamentos tratados adequadamente em relação ao total de resíduos químicos gerados/coletados no ano.	Percentual de resíduos químicos/medicamentos tratados adequadamente em relação ao total de resíduos químicos gerados/coletados no ano.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver sistema de gerenciamento e controle									

DIRETRIZ Nº 19 - Fortalecer a Gestão Participativa

OBJETIVO Nº 19.1 - Fortalecer a Gestão Participativa

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões do Conselho Municipal	Número	2020	12	12	10	Número	3,00	30,00
Ação Nº 1 - Apoiar a implantação e a manutenção dos Conselhos Locais de todas as unidades de Atenção Primária à Saúde.									

DIRETRIZ Nº 20 - CONTINGENCIAMENTO MUNICIPAL PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19)

OBJETIVO Nº 20.1 - ESTRUTURAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, SERVIÇOS DE VIGILANCIA E ASSISTENCIA EM SAUDE FRENTE AS NECESSIDADES COLETIVAS, URGENTES E TRANSITORIAS, DECORRENTES DE SITUAÇÕES DE PERIGO IMINENTE, DE CALAMIDADE PÚBLICA E IRRUPÇÃO DO SURTO DA DOENÇA POR CORONAVIRUS (COVID-19).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. GARANTIR ESTOQUE ESTRATEGICO DE MEDICAMENTOS PARA O ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS PARA O NOVO CORONAVIRUS (COVID -19)	NUMERO DE MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS CONFORME O PROTOCOLO ESTABELECIDO PELO MINISTERIO DA SAUDE	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir quadro de recursos humanos adequado									
Ação Nº 2 - Definir protocolo e fluxo de atendimento.									
2. DISPONIBILIZAR MEDIDAS PROTETIVAS COMO VACINAS E POSSIVEIS TRATAMENTOS	AÇÕES PREVENTIVAS/ AÇÕES EXECUTADAS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - DISPONIBILIZAR DE FOLDER E MATERIAL EDUCATIVO									
3. GARANTIR INSUMOS E EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES PARA OS PROFISSIONAIS DE SAUDE E ATENDIMENTO DE PACIENTES SUSPEITOS PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19).	QUANTIDADE DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - AMPLIAR A OFERTA DE EPIS									
4. GARANTIR OS INSUMOS PARA DIAGNÓSTICO DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19)	QUANTIDADE DE TESTES RAPIDOS ADQUIRIDOS/ QUANTIDADE DE TESTES RAPIDOS ESTABELECIDOS	0			90,00	90,00	Percentual	80,00	88,89
Ação Nº 1 - Definir protocolo e fluxo de atendimento.									
5. CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAUDE	NUMERO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS/ NUMERO DE PROFISSIONAIS EXISTENTES	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	40,00	40,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação aos trabalhadores das unidades de saúde municipal									
6. ELABORAR E DIVULGAR BOLETINS EPIDEMIOLOGICOS COM PERIODICIDADE PARA ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES POR SEMANA	NUMERO DE BOLETINS EPIDEMIOLO	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - MANTER DIVULGAÇÃO DOS BOLETINS DIARIAMENTE									
7. PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAUDE REFERENTE A PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19)	NUMERO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO EXECUTADAS/NUMERO DE AÇÕES ESTABELECIDAS	0			85,00	85,00	Percentual	40,00	47,06
Ação Nº 1 - MANTER A ÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAUDE									

DIRETRIZ Nº 21 - Estruturação e fortalecimento da atenção em PIC no SUS.

OBJETIVO Nº 21.1 - Incorporar e implementar as Práticas Integrativas e Complementares no SUS, na perspectiva da prevenção de agravos e da promoção e recuperação da saúde, com ênfase na atenção básica, voltada ao cuidado continuado, humanizado e integral em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. IMPLANTAÇÃO DE PICS MUNICIPAIS	NUMERO DE PICS IMPLANTADA	Número	2022		2	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - FORTALECER AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO									

OBJETIVO Nº 21.2 - Promover a racionalização das ações de saúde, estimulando alternativas inovadoras e socialmente contributivas ao desenvolvimento sustentável de comunidades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. IMPLANTAÇÃO DE PICS MUNICIPAIS	IMPLANTAR PICS	Número	2022	1	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir quadro de recursos humanos adequado.									

OBJETIVO Nº 21.3 - Estimular as ações referentes ao controle/participação social, promovendo o envolvimento responsável e continuado dos usuários, gestores e trabalhadores nas diferentes instâncias de efetivação das políticas de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. IMPLANTAR PICS	IMPLANTAR PICS	Número	2022	1	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir quadro de recursos humanos adequado.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	1	2	2
	Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde.	10	3
	Implantar a criação da Comissão de Acompanhamento e avaliação de contratos em 100% dos ajustes firmados.	100,00	
	Realizar a vigilância sistemática dos acidentes por animais peçonhentos e das seguintes zoonoses: febre amarela, dengue, leishmaniose, febre maculosa e raiva.	100,00	100,00
	Realizar 1 campanha de Alimentação Saudável por ano	1	
	Realizar a adequação da estrutura física das unidades de saúde visando a acessibilidade à Pessoa com Deficiência.	2	2
	Aumento do número de especialidades atendidas pelo Consórcio CIS-AMEOS E HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO	2	2
	Manter atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde	2,00	2,00
	Implementar a manutenção preventiva de equipamentos da rede de saúde	100,00	100,00
	Fomentar as ações de Saúde Mental, por meio da contratação de equipe multiprofissional	1	1
	Criar o Programa Municipal de Alimentação e Nutrição.	1	
	GARANTIR INSUMOS E EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES PARA OS PROFISSIONAIS DE SAUDE E ATENDIMENTO DE PACIENTES SUSPEITOS PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19).	100,00	100,00
	Manter a assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	100,00	100,00
	Garantir que todo mês seja enviado a produção da Atenção Básica por meio do e-SUS, respeitando o calendário do SISAB	12	4
301 - Atenção Básica	1	2	2
	IMPLANTAR PICS	1	
	IMPLANTAÇÃO DE PICS MUNICIPAIS	1	
	IMPLANTAÇÃO DE PICS MUNICIPAIS	1	

GARANTIR ESTOQUE ESTRATEGICO DE MEDICAMENTOS PARA O ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS PARA O NOVO CORONAVIRUS (COVID -19)	100,00	100,00
Percentual de resíduos químicos/medicamentos tratados adequadamente em relação ao total de resíduos químicos gerados/coletados no ano.	100,00	100,00
Implantar a criação da Comissão de Acompanhamento e avaliação de contratos em 100% dos ajustes firmados.	100,00	
Implantar a avaliação de satisfação dos usuários em 100% das unidades de saúde.	100,00	100,00
Realizar a vigilância sistemática dos acidentes por animais peçonhentos e das seguintes zoonoses: febre amarela, dengue, leishmaniose, febre maculosa e raiva.	100,00	100,00
Manter 100% de realização dos exames sorológicos solicitados de anti-HIV, VDRL, marcadores de Hepatites Virais e diagnóstico da tuberculose na Rede Básica de Saúde	100,00	100,00
Realizar anualmente campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal	1	
Garantir atendimento odontológico para as gestantes SUS	70,00	70,00
Reativar Programas de prevenção e promoção da saúde, Hipertensão e Diabètes (HIPERDIA) nas Unidades Básicas de Saúde	1	1
Realizar 1 campanha de Alimentação Saudável por ano	1	
Realizar a adequação da estrutura física das unidades de saúde visando a acessibilidade à Pessoa com Deficiência.	2	2
Instituir grupos terapêuticos multidisciplinares voltado ao apoio de famílias em sofrimento	1	
Imunizar 90% da população idosa para a influenza.	90,00	80,00
Realizar pelo menos uma capacitação anual para acolhimento da população masculina.	1	
Manter a porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal em no mínimo 80%	75,00	90,00
Elaborar o protocolo de atenção à saúde do adolescente	1	
Manter no mínimo em 75% da cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano (conforme preconizado pelo MS).	85,00	85,00
Ampliar a Assistência Farmacêutica para a Unidade Básica de Saúde	1	1
Manter atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde	2,00	2,00
DISPONIBILIZAR MEDIDAS PROTETIVAS COMO VACINAS E POSSIVEIS TRATAMENTOS	100,00	100,00
Reduzir o número de casos confirmados de dengue nos anos de 2019,2020 e 2021	1	2
Manter os casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliara prevenção e controle da hanseníase.	100,00	100,00
Realizar um Levantamento Epidemiológico Bucal para as idades índices de 5 e 12 anos de idade	1	
Ampliar a oferta de atendimento para tabagismo na atenção básica, de 0 para 2 Unidades.	1	1
Manter o SISVAN em 100% das Unidades de AtençãoBásica	100,00	100,00
Fomentar as ações de Saúde Mental, por meio da contratação de equipe multiprofissional	1	1
Atingir no mínimo de 90% a cobertura vacinal de dTpa em gestantes.	90,00	90,00
Aumentar cobertura populacional de Saúde Bucal na Atenção Básica	90,00	70,00
GARANTIR INSUMOS E EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES PARA OS PROFISSIONAIS DE SAUDE E ATENDIMENTO DE PACIENTES SUSPEITOS PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19).	100,00	100,00
Realizar coletas de amostras de água em vários pontos da cidade de forma aleatória	85,00	85,00
Manter a assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	100,00	100,00
Criar o Programa Municipal de Alimentação e Nutrição.	1	
Aumentar em no mínimo 10 % ao ano a Razão do número de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e na população feminina na mesma faixa etária, em relação ao ano anterior.	0,06	35,00
Realizar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades de atenção básica, em acordo com protocolo	100,00	100,00
GARANTIR OS INSUMOS PARA DIAGNÓSTICO DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19)	90,00	80,00
Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e das instituições envolvidas.	100,00	100,00
Aumentar em no mínimo 5% ao ano a Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, em relação ao ano anterior.	0,30	1,00

Capacitações da equipes da Atenção Básica	1	
CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAUDE	100,00	40,00
Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito no intuito de atingirmos pelo menos 95% das declarações de óbitos com causa básica definida.	100,00	100,00
Garantir que todo mês seja enviado a produção da Atenção Básica por meio do e-SUS, respeitando o calendário do SISAB	12	4
Acompanhamento das famílias pelas Unidades básicas beneficiadas do Bolsa Família	50,00	76,00
Reestruturar, ampliar e fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo no mínimo 90 % a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
ELABORAR E DIVULGAR BOLETINS EPIDEMIOLOGICOS COM PERIODICIDADE PARA ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES POR SEMANA	1	1
PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAUDE REFERENTE A PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19)	85,00	40,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.700.017.500,00	622.525,00	74.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.700.714.025,00
	Capital	N/A	58.000,00	6.500,00	1.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	66.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	85.000,00	38.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	123.500,00
	Capital	N/A	1.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 24/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
 Buscando melhorias em alcançar metas ainda não realizadas

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/01/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/01/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 10/01/2023

12:56:30

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 10/01/2023

12:56:29

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A análise dos indicadores financeiros permite-nos fazer uma avaliação dos gastos com saúde em determinado período e em determinado local. Partindo desse princípio pode-se identificar que o município de Barra Bonita/SC, assim com a maioria dos municípios brasileiros, aplica percentual acima do mínimo estabelecido pela Lei 141/2012, a fim de assegurar os serviços essenciais a população usuário do SUS. O percentual de recursos investidos em saúde em 2022 do Terceiro quadrimestre foi de 16,27% acima do mínimo constitucional tendo de despesas liquidadas o valor de R\$ 3.069.256,05, tendo em vista que os recursos vinculados foram utilizados para empenho de despesas em maior percentual neste terceiro semestre. Cerca de 40% os recursos aplicados em saúde, são oriundos de transferências de outros entes públicos (União e Estado) ainda abaixo do necessário, porém destaca-se que tem evoluído, mesmo que de forma gradual, porém constante. O gasto per capita no período foi de R\$ 1888,77 valor bem considerável se comparado aos municípios de porte igual ou parecido. A análise do demonstrativo da aplicação dos recursos, faz-se necessários para verificar se o ente público executou/aplicou corretamente os recursos financeiros tanto os próprios, assim como os de transferência fundo a fundo, recursos vinculados no quadrimestre vigente. O arcabouço legal é a Lei 141/2012 que regulamentou o parágrafo terceiro do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferência para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo. Também a Lei Complementar 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Os recursos recebidos da união/estado são transferidos de forma regular e automática e de acordo com os blocos de financiamento (Portaria 3.992/2017) e para isso é necessário a existência do Fundo Municipal de Saúde, cujo gestor e ordenador das despesas, deve ser o Secretário Municipal de Saúde e/ou outro cargo/função equivalente, vedada a vinculação ao prefeito municipal. Pelo quadro, pode-se afirmar que o município executou, até o presente momento, de forma correta os recursos, aplicando-os de acordo com o previsto, não havendo nenhuma variação significativa. Assim como da análise do demonstrativo da aplicação dos recursos, o demonstrativo orçamentário, refere-se a análise da execução orçamentária prevista na Lei 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. A Lei Orçamentária Anual (LOA), estabelece a previsão de receitas e despesas, por fonte de recursos e sua aplicação. Faz a estimativa da receita e sobre a qual incide a transferência de recursos à saúde, conforme diz Lei 141/2012. Os recursos (receita prevista) foram arrecadados dentro do esperado/programa, nada em especial a destacar. SEM INFORMAÇÕES ATÉ O MOMENTO SOBRE O ITEM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DISPONÍVEL PELO SISTEMA AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS FORAM ADQUIRIDAS JUNTO AO SETOR DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA PARA ANÁLISE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 24/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

NÃO TIVEMOS REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS

11. Análises e Considerações Gerais

Atendido o disposto na legislação vigente, em especial as Leis Orgânicas da Saúde (LOAs) 8.080/90 e 8.142/90 e mais recentemente a Lei 141/2012 Artigo 41. O Conselho de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliara a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas. Assim o município cumpre o compromisso da transparência e de agregar legitimidade as ações e serviços de saúde. O relatório tem a finalidade de avaliar os recursos alcançados segundo os objetivos e as metas elencadas na Programação Anual de Saúde, contemplando a aplicação dos recursos em cada quadrimestre, para que, em sendo identificadas falhas, impropriedades, irregularidades ou a não execução das receitas programadas. Ainda, caso nota-se um desequilíbrio entre as receitas e despesas possam ser revistas e adequadas. Parte-se do pressuposto de monitorar o cumprimento das metas anuais dos valores orçamentários e dos recursos financeiros nela fixadas em período quadrimestrais. Avalia-se como satisfatório, os resultados obtidos neste quadrimestre, tanto em relação à execução financeira e contábil, bem como o cumprimento das metas da Programação Anual em Saúde (PAS)

AURELIA TEREZINHA BOFF DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde
BARRA BONITA/SC, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

APROVADO POR UNANIMIDADE DE TODOS OS PRESENTES.

Introdução

- Considerações:

APROVADO POR UNANIMIDADE DE TODOS OS PRESENTES.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

APROVADO POR UNANIMIDADE DE TODOS OS PRESENTES.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

APROVADO POR UNANIMIDADE DE TODOS OS PRESENTES.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

APROVADO POR UNANIMIDADE DE TODOS OS PRESENTES.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

APROVADO POR UNANIMIDADE DE TODOS OS PRESENTES.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

APROVADO POR UNANIMIDADE DE TODOS OS PRESENTES.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

AS INFORMAÇÕES DO RAG 2022 COM RELAÇÃO A EXECUÇÃO FINANCEIRA AINDA NAO ESTAO DISPONIVEIS NO SITE PRA AVALIAÇÃO

Auditorias

- Considerações:

NÃO HOUVE AUDITORIA

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Considerando o exposto o Conselho de Saúde entendeu por aprovar por unanimidade o Relatório

Status do Parecer: Avaliado

BARRA BONITA/SC, 24 de Março de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Barra Bonita